

DECRETO Nº. 14.838/11  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.688.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.688.000,00 (Um Milhão e Seiscentos e Oitenta e Oito Mil Reais), autorizado pela Lei nº 8.560, de 20 de dezembro de 2011, destinado a atender a seguinte dotação no orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-020610002.1065	Ampliação e Reforma do Fórum Trabalhista	
35.10-449051	Obras e Instalações	1.688.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
85.10	SECRETARIA GERAL	
85.10-185410006.1055	Programação de Estruturação Urbana	
85.10-449061	Aquisição de Imóveis	1.688.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de dezembro de 2011.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
Erica Silva Penha  
Resp. Consultoria Legislativa

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



José Liberato Júnior  
Secretario da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.



Erica Silva Penha  
Assessora Técnico Legislativa